

ATO Nº 052/2020

Institui o Comitê Gestor das verbas advindas de doações pela Campanha institucional “MP SOLIDÁRIO”, no âmbito o Ministério Público do Estado do Tocantins.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando os problemas socioeconômicos oriundos da crise provocada pela pandemia do COVID-19 no mundo;

RESOLVE:

Art 1º Instituir o Comitê Gestor das verbas advindas de doações dos membros e servidores da instituição, através da campanha institucional “MP SOLIDÁRIO”, visando a aquisição de cestas básicas às famílias carentes do Estado do Tocantins.

Art 2º As doações serão realizadas voluntariamente, através de autorização de desconto em folha de pagamento de percentual sobre o auxílio-alimentação, nos meses de abril, maio e junho de 2020.

Art 3º O presente Comitê será composto por representantes indicados pela:

- I - Procuradoria-Geral de Justiça;
- II - ATMP - Associação de Membros do Ministério Público Estadual do Tocantins;
- III - ASAMP - Associação de Servidores do Ministério Público Estadual do Tocantins;
- IV - SINDSEMP - Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Parágrafo único – O Comitê será secretariado pelo Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento do MP/TO.

Art 4º Compete ao presente Comitê gestor:

I –fiscalizar e gerenciar os valores doados para a Campanha “MP SOLIDÁRIO”, no âmbito da ação institucional do Ministério Público do Estado do Tocantins;

II – adquirir e organizar a forma de distribuição das cestas básicas por todo o Estado do Tocantins;

III – prestar contas dos valores e ações realizadas.

Art 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palmas, 27 de março de 2020.

Maria Cotinha Bezerra Pereira
Procuradora-Geral de Justiça